

**PORTARIA Nº 162 – DG, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3008*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
363	<b>Durval Ribeiro Costa</b>	Julho/2020
14051	<b>Ezequiel de Oliveira Silva</b>	Julho/2020
121	<b>Núbia Martins Frazão Santos</b>	Julho/2020
270	<b>Suyanne dos Santos Machado</b>	Julho/2020
281	<b>Vânia Nascimento Moura Cruz</b>	Julho/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral